



MOÇÃO

Criação de uma rede de hotspots wi-fi gratuitos no concelho

O acesso à Internet deixou de ser um bem acessório para ser hoje uma necessidade fundamental de todos os cidadãos. Trata-se de uma potente ferramenta de pesquisa de informação, especialmente vocacionada para o apoio ao estudo dos jovens, e um auxílio precioso no combate ao isolamento dos mais idosos.

Nem todos os municípios do concelho dispõem de dispositivos móveis com tráfego de acesso à Internet. Além disso, nem todos dispõem de ligações dedicadas nas suas habitações, facto que se torna mais acentuado nas freguesias de índole rural.

Ao não disporem do mesmo nível de acesso à informação, esses municípios ver-se-ão privados das enormes potencialidades que o mundo digital proporciona, nomeadamente no acesso à informação, mas também no contacto com amigos, colegas ou familiares. E essa privação é meio caminho andado para a infoexclusão.

Por outro lado, a União Europeia tem a decorrer um Programa, destinado a entidades públicas locais, para que estas possam proporcionar o acesso à Internet sem fios gratuita a todos os cidadãos da sua área de responsabilidade.

Denominado WiFiEU, o programa financia a instalação do sistema e os respetivos equipamentos, ficando cada entidade apenas responsável pela subscrição do serviço e pela respetiva manutenção.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Alenquer, reunida a 22 de Fevereiro de 2018, delibera:

1. Que a Câmara Municipal de Alenquer entre imediatamente em contacto com as instâncias europeias para a elaboração da respetiva candidatura ao Programa WiFiEU;
2. Que a autarquia solicite orçamentos junto das operadoras para aferição de qual o mais favorável;

3. Que, em conformidade com os trâmites daquele programa de apoio comunitário, proceda à instalação de hotspots wi-fi gratuitos nos principais espaços, equipamentos e edifícios públicos do concelho.